



Prefeitura de
PAU DOS FERROS
Gabinete da Prefeita




TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0001
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0001, fundamentada no Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ nº 24.365.710/0001-83, no valor de R\$ 489.019,28 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais, dezenove reais, e vinte e oito centavos), referente ao processo de despesa para contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de prova, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de concurso público, visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos para o provimento efetivo nas áreas médicas, educacional, assistencial e administrativa do município de Pau dos Ferros – RN.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 12 de janeiro de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal